

PORTARIA Nº 1.502/2020

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente dos servidores municipais abaixo mencionados, nos períodos citados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	SEME	30/12/2020 e 19/02/2021	1 - 28.672/2020
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	SEMDURB	04, 05, 06 e 07/01/2021	1 - 28.643/2020
ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA	SEME	04 até 15/01/2021 18 até 25/01/2021	1 - 41.793/2018 1 - 26.658/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.



GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
Nº 6227
de 08/01/2021